



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025

(Autor(es): Vereador Edmilson Porfírio

INDICA AO SENHOR SECRETÁRIO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, QUE PROCEDA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SINAL DE INTERNET MÓVEL AO LONGO DAS RODOVIAS ESTADUAIS QUE ATRAVESSAM O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT, INCLUINDO AQUELAS SOB REGIME DE CONCESSÃO.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO.

Indica ao Excelentíssimo Senhor **Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística**, que **proceda à disponibilização de sinal de internet móvel ao longo das rodovias estaduais que atravessam o território do município de Tangará da Serra – MT**, incluindo aquelas sob regime de concessão.

O fornecimento de sinal de internet nas rodovias estaduais é uma medida de extrema relevância para garantir a segurança e o bem-estar dos usuários que transitam diariamente por essas vias.

Os condutores e passageiros que percorrem essas rodovias frequentemente enfrentam situações emergenciais, como acidentes, panes mecânicas ou até mesmo ações criminosas. Nesses casos, a **conectividade** se torna essencial para possibilitar o contato imediato com os serviços de emergência da concessionária responsável, com órgãos de segurança pública ou com familiares.

Além disso, a medida está em consonância com os princípios da **Lei nº 8.987/1995**, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, ao estabelecer que o serviço prestado deve ser adequado, contínuo, seguro e eficiente.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Logística, no atendimento desta demanda legítima e urgente, visando a modernização da infraestrutura das rodovias estaduais e a proteção dos cidadãos que por elas trafegam.

Tangará da Serra, 19, de agosto de 2025.

Edmilson Porfírio
Presidente